

Reunião Egestão Pje 1G – físicos e eletrônicos – 02/09/2024. Presentes Dra Luciane, Betanho, Mariana, Arlene, Herbert, Eduardo

Publicação LOMAN – encaminhado para DJET janeiro a junho de 2024 e pendente de setembro a dezembro de 2023.

Extrator em homologação versão 3.2 - Necessário recarregar 2023, em função do item de Liquidação, que passa a conter o nome do Magistrado.

PROAD 29898/2022 - SJRio Preto - analisar os dados da carga de janeiro, para fazer manifestação no PROAD, inclusive com relação aos outros FTs. Balista informa sobre os servidores e a lotação que não aparece mais nas Varas. Conf Res 219, a publicação deve ser por lotação paradigma, mas com o desmembramento, precisamos fixar a parametrização dessa lotação paradigma. Eduardo orienta que Alexandre autue um PJE Cor , para que seja informada sobre a parametrização. Erick e Helcio responsáveis no setor do Alexandre, há várias questões para serem sanadas inclusive pela Gestão de Pessoas. Já estão lotados nas lotações novas. Vania informa que estão sendo contados em “Exceto Varas”, no Egestão são contados associado a essa nova lotação, mas o DATAJUD não faz essa leitura, pois se baseia na Res 219. Fazer a consulta ao CNJ e ao CSJT, sobre o IGEST. Vania informa que no Egestão afeta o IGEST, CSJT entrou em contato porque a lotação está zerada, entraram em contato com a CR, fizeram um ajuste manual. Falar com Diego do CSJT para se informar sobre a distribuição dos servidores. No DATAJUD, é usado o módulo mensal, Res 219, os processos estão aparecendo nas Divisões e não nas Varas. Fazer consulta ao CNJ DPJ sobre o CODEX e a estrutura que está sendo lida de nossos dados. Dra Luciane fez uma reunião com o DPJ do CNJ e estamos levantando dados para enviar e obter solução. Vania informa que foi aberto JIRA no CSJT que foi acolhida e será enviada para o CNJ. Pendente com BÉtanh o andamento do JIRA do TST. Betanho informa DPJTT 41, tratamento das unidades no deslocamento temporário de processos, o critério ficou definido sobre os processos judiciais, sem menção a servidores, JEIAS, POSTOS AVANÇADOS e Secretarias Conjuntas devem ser tratadas como unidades de apoio direto, definido pelo CNJ, foi encaminhado à Presidência, para abertura de DED com priorização. Extrator do TRT 4 não resolve essa questão acima. Maurício informa que o código do extrator é colaborativo e cada tribunal coleta da área de negócios o problema e corrige, sincronizando com a parte técnica. Herbert informa que haverá reunião na terça em Brasília e sobre esse tema deve ser lançado o projeto nacional do TRT 4 e eles ficariam responsáveis pela correção do extrator. Sem informação, mas será tratado no DED 1230. Herbert informa que o projeto nacional do TRT 8, 23, em processo de instalação no TRT15, verificando as adaptações para atender as Secretarias Conjuntas, com Vania. Herbert informa que será lançado esta semana o Quinzinho, para as Secretarias conjuntas, é uma ferramenta que ajudará muito ao projeto, em fase de teste. Betanho informa que o DED 1230 trata do modelo de transmissão de dados, e secretarias conjuntas, que ficará atendido pelo projeto nacional. **Quinzinho ou Quin** já está em projeto piloto no 1G com as Secretarias Conjuntas, DED 1230 - DATAJUD - está em desenvolvimento, em colaboração ao projeto nacional, sem previsão da entrega do produto. Prazo da carga do Prêmio, 31/08, com posição de 31/07. Em homologação, para disponibilização À Estatística para primeiros testes, Betanho informa que contempla PA, Secretarias Conjuntas, e modelo de transmissão

de dados, com painéis independentes do CNJ, para saneamento com antecipação. Última informação da TI 05/08 estará disponível para carregamento junto ao CNJ, mas houve problema no fim de semana, que está sendo corrigido, com relação ao carregamento, XML mais rápido do que o esperado, regras de negócio ok, secretarias conjuntas também. Carga foi feita com o corte em 31/07, para fins de prêmio, mas ainda não temos visibilidade, o painel do DATAJUD está atualizado até 30/06.

Vania enviará ao Adilson a relação das assessorias e divisões que estão sobrando, relativamente à portaria a ser publicada, para fazer o de-para. Depois de 28.02, resolvemos as nomenclaturas no PJe. Ainda pendente de carga, já subiram 60 k de processos que estavam com problemas no DATAJUD. Aguardamos carga completa para analisar os processos. Estatística levantar quais os movimentos principais que não podem ser feitos pelo PA, mas pela VT, pois não são lidos pelo DATAJUD (julgamento, baixa, caso novo de liquidação e execução). Assessoria a parametrização está resolvido, em relação às unidades vigentes a partir de 01.04 ainda não foi verificado porque não tem visibilidade no sistema. Betanho pendente com a verificação das novas Secretarias Conjuntas. Ainda não foi feita a recarga completa, que ainda não tem prazo, Betanho pendente até semana que vem para organizarmos a completa e verificação dos processos faltantes. Lotações alinhadas, SIGEP, DATAJUD e PJe. Sem verificação ainda no DATAJUD, porque este não está atualizado. Carga completa ainda pendente de alinhamento com a equipe técnica, em função do modelo de dados, CNJ pediu que tivéssemos cautela no zeramento de dados, para recarga completa, testes somente depois da entrega do extrator. Vania informa que ainda não fizeram carga completa, mas as correções foram feitas, vamos investir numa carga mensal, para verificação das correções. Está pendente do assunto do item anterior. Reporte ao item anterior, foi feita a carga completa, com zeramento da base.

Exclusão de movimentos - PJe Cor 705 - foi aberta uma EGE para contagem dos movimentos excluídos, mas Comitê Nacional respondeu que não vão desenvolver esse item, enquanto não estiver na tabela TPU. Então, o Comitê não pode autorizar exclusão de movimentos, pela ausência de contagem de itens. A EGE 5541 foi fechada, segundo informado o extrator lê somente o último movimento, não o movimento do passado. Mariana vai revisar com o extrator novo, para abrir Issue. Analisado pela Mariana, sentença anulada, logo que anula, já deve inserir nova decisão, porque do contrário aparece com prazo vencido. Sentença anulada, o julgamento deve ser feito dentro do próprio mês. Abrir a Issue, porque, quando se trata de sentença em mês anterior, o prazo aparece vencido, deve haver correção de regra.

Proad 9534 - implantação do Núcleo 4.0 no Egestão, em análise, pela CGJT nosso Tribunal se enquadra no PA Super Avançado, não permite a aglutinação de processos para fins de produtividade, abrir uma Issue perfil Dra Luciane. Pendente.

PjeCor 357 - orientação para as Turmas já foi dada, a VT deve entrar em contato com a Secretaria para fazer nova redistribuição e remessa de novo com o movimento correto por Sentença anulada. Informar no PJe Cor. Pendente com Betanho para

aviso às Turmas e Gabinetes. Fazer orientação para as VTs.

EGE 6919 - sobrestamento - RPV - PJe não contempla o movimento de sobrestamento, embora exista o item de coleta de dados. Por ora, o 1G está usando o 898, que não identifica RPV. A resposta da Issue é que o controle é feito no PJE, já encaminhado pelo Comitê do PJe para melhoria. Foi aberto PJE Cor sobre o Comunicado 07/23, Eduardo informa que continua em vigor o Comunicado. FAzer aviso com base no Comunicado CR

EGe 5626 - prazo dos itens 90393 e 90062 - só corrige na versão 3.2, com trinta dias não deve aparecer prazo vencido. Em homologação.

EGE 6383 - CCLE - prioritário na 3.2, arrumaram o evento.

PJE Cor - 118.70 - inconsistência no relatório de pendentes - Eduardo passar n, do processo da VT para Betanho, para completarmos a análise.

CR - sem pendências.

TI - sem pendências.

Estatística - Sobrestamento no 1G, regra para leitura, quando há conclusão para julgamento, necessário sair do sobrestamento e encerrar a diligência para abrir nova conclusão para julgamento. Pendente com Eduardo a informação da tarefa em que o processo irá depois de sair do sobrestamento quando está convertido em diligência, para informarmos às VTS.

Balista - sem pendências.

Encerrada a reunião, próxima reunião, para 14/10/2024 , 14h, telepresencial.